



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
- GABINETE DO PREFEITO -

PROJETO DE LEI Nº 34, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

Recebido em:

24/09/25

Chiane Costa Domingos

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE IMUNIZAÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a competência prevista na Constituição Federal do Brasil e nos termos do art. 63, III e IV da Lei Orgânica Municipal, encaminha à apreciação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado “Centro de Imunização da Saúde Inez Virginio Diniz” o equipamento público destinado às ações de vacinação e imunização da população.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a fixação de placa indicativa com a denominação prevista nesta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Montadas-PB, 24 de setembro de 2025. 62º ano da Emancipação política.

Jose Romero Martins dos Santos
JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
P r e f e i t o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS
- GABINETE DO PREFEITO -

MENSAGEM Nº 033/2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação dessa honrosa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do Centro de Imunização da Saúde "Inez Virgínio Diniz", atendendo a requerimento da Excelentíssima Senhora Vice-Prefeita Edivânia Porto.

Diante da relevância da matéria e do relevante interesse público, **solicito a esta Casa Legislativa a apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do artigo 48 da Lei Orgânica Municipal.**

I – JUSTIFICATIVA.

A presente homenagem se faz necessária e justa, considerando a trajetória exemplar da Senhora Inez Virgínio Diniz, que exerceu a função de auxiliar de enfermagem no Município de Montadas, dedicando de forma exclusiva sua vida profissional à promoção da saúde pública local.

Destaca-se, sobretudo, sua atuação como vacinadora, desempenhando com zelo, compromisso e humanidade um trabalho essencial para a proteção da população, tornando-se referência pelo empenho e pela dedicação em prol do bem-estar coletivo.

Assim, nada mais apropriado do que eternizar sua contribuição, atribuindo ao Centro de Imunização do nosso Município o seu nome, como forma de reconhecimento público à sua memória e aos relevantes serviços prestados.

Diante do exposto, conclamo os nobres vereadores a aprovarem o presente Projeto de Lei.

Montadas-PB, 24 de setembro de 2025. 62º ano da Emancipação política.


JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS
Prefeito